

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.328.007/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2025
NOME EMPRESARIAL VOCE LE COMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DIONISIO LOTHARIO CHASSOT	NÚMERO 307	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPERA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VOCELE.COM.BR		TELEFONE (54) 9118-8652/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 09:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **63.328.007/**

Certificamos que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39681019**
Autenticação: **50121008**





SECRETARIA MUNICIPAL DE TAPERA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

CERTIDÃO N° 726/2026

CERTIFICO, que após verificar os registros de pendências junto a
Fazenda Pública Municipal, constatou se que existe(em) débito(s) cadastrado(s)
em nome do contribuinte VOCE LE COMUNICACOES LTDA , inscrito no
63.328.007/0001-57
CPF/CNPJ sob n° , o(s) qual(is) está(ão) com a exigibi-
lidade suspensa, nas formas determinadas em lei. Fica ressalvado o direito da
Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou
que venham a ser apurados.

01/05/2026

Validade desta Certidão:

01 de Abril de 2026

Tapera, RS, .

226408452226408

Numero da Autenticidade desta certidão:



A Autenticidade desta certidão deve ser verificada

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOCE LE COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 63.328.007/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:10 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2026.

Código de controle da certidão: **20D1.E0F5.F55F.C433**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.328.007/0001-57
Razão Social: VOCE LE COMUNICACOES LTDA
Endereço: AVE DIONISIO LOTHARIO CHASSOT 307 / CENTRO / TAPERA / RS / 99490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908436481357153

Informação obtida em 01/04/2026 16:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOCE LE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.328.007/0001-57

Certidão nº: 14929440/2026

Expedição: 09/03/2026, às 10:41:52

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOCE LE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.328.007/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOCE LE COMUNICACOES, CNPJ 63328007000157, Endereço - AV DIONISIO LOTHARIO CHASSOT TAPERA.

9 de março de 2026, às 10:43:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **69c0c1e8a06b83903bc371c02c4ef0b6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Q

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa VOCE LE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 63.328.007/0001-57, declara à Prefeitura Municipal de Jacuizinho, para fins de participação na Dispensa de Licitação nº 057/2025, que enquadra-se como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

Tapera, 26 de novembro de 2025.

JOSE
TEODORO
KUNZLER:288
56767015

Assinado digitalmente por JOSE TEODORO
KUNZLER:28856767015
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
54378261000179, OU=videoconferencia, CN=
JOSE TEODORO KUNZLER:28856767015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 09:46:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Teodoro Kunzler

CRC: RS-040343/O-8

Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAPERA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Alvará de Licença Permanente (DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO)

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor (Lei Municipal nº. 2.314 de 2007 e suas alterações), outorgamos o presente ALVARÁ durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **VOCE LE COMUNICACOES LTDA**

Endereço: **Av. Dionísio Lothário Chassot, 307 - CENTRO -**

CPF/CNPJ: **63.328.007/0001-57**

Inscrição Municipal: **2530**

Início das Atividades: **23/10/2025**

Nome Fantasia: **VOCE LE COMUNICACOES**

Atividades:

5812301 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

5812302 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

5813100 - Edição de revistas

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações Complementares:

Observações:

* O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

* Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades.

* ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.

Tapera-RS, sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

Número da Autenticidade: 59e528119

BENO AUGUSTO HAHN
SEC. MUN. FAZENDA E PLANEJAMENTO

VANESSA KUHN
INSPETORA TRIBUTÁRIA

2630622152

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2.1 NOME E SOBRENOME
REJANE CAROSO DA SILVA

1 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/10/1974 SAPIRANGA-RS

11 HABITUAÇÃO
28/02/2019

CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCÇÃO

4 DATA EMISSÃO
11/08/2023

4.1 VALOR
D

4.2 DOC. IDENTIDADE: ORG. EMISSOR / UF
1074541796 SJS RS

4.3 CDT. NÚM.
B

4.4 CPF
713.298.030-00

4.5 REGISTRO
07221259870

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ENDEREÇO
ANTENOR CAROSO DA SILVA

GENESSI TERESINHA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100										
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
A1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
B1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

12 RESERVAÇÕES

Empty box for reservations.

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

PROIBIDO FALSIFICAR

330622152

RIO GRANDE DO SUL

ASSINATURA DO EMISSOR
S4154455226
RS275349476



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43211583435

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VOCE LE COMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500482337

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TAPERA

Local

11 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11322578 em 11/11/2025 da Empresa VOCE LE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 63328007000157 e protocolo 254050549 - 04/11/2025. Autenticação: 4A98A498979C2B1C0FE37FB8E5C4EFA620C940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/405.054-9 e o código de segurança RKzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/405.054-9	RSP2500482337	04/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
713.298.030-00	REJANE CARDOSO DA SILVA	11/11/2025 16:12:03

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11322578 em 11/11/2025 da Empresa VOCE LE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 63328007000157 e protocolo 254050549 - 04/11/2025. Autenticação: 4A98A498979C2B1C0FE37FB8E5C4EFA620C940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/405.054-9 e o código de segurança RKzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO 02
CONTRATO SOCIAL DE VOCE LE COMUNICACOES LTDA

REJANE CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 10/10/1974, empresária, nº do CPF: 713.298.030-00, RG 1074541796 SSP-RS, residente e domiciliada na Avenida Dionisio Lothario Chassot, Número 307, Bairro Centro, Município Tapera - RS, CEP: 99.490-000,

Única sócia da sociedade limitada que gira sob razão social **VOCE LE COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ **63.328.007/0001-57**, estabelecida na Avenida Dionisio Lothario Chassot, Número 307, Bairro Centro, Município Tapera - RS, CEP: 99.490-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43211583435 em 23/10/2025, resolve alterar seus atos mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser as atividades de agência de notícias, edição de jornais diários e não diários, edição de revistas, produção de fotografias, edição de vídeos, serviços de organização de feiras e eventos.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as cláusulas do contrato social, que por força do presente instrumento não sofreram modificações.

Após as alterações havidas, o sócio resolve consolidar o Contrato Social nos termos das seguintes cláusulas e condições, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **VOCE LE COMUNICACOES LTDA**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Dionisio Lothario Chassot, Número 307, Bairro Centro, Município Tapera - RS, CEP: 99.490-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades de agência de notícias, edição de jornais diários e não diários, edição de revistas, produção de fotografias, edição de vídeos, serviços de organização de feiras e eventos.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 23/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
REJANE CARDOSO DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **REJANE CARDOSO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda - A parte elege o foro TAPERA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim contratado, assina o presente instrumento particular, em via única.

Tapera/RS, 04 de novembro de 2025.

REJANE CARDOSO DA SILVA

Sócia/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/405.054-9	RSP2500482337	04/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.298.030-00	REJANE CARDOSO DA SILVA	11/11/2025 16:12:03
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11322578 em 11/11/2025 da Empresa VOCE LE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 63328007000157 e protocolo 254050549 - 04/11/2025. Autenticação: 4A98A498979C2B1C0FE37FB8E5C4EFA620C940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/405.054-9 e o código de segurança RKzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VOCE LE COMUNICACOES LTDA, de CNPJ 63.328.007/0001-57 e protocolado sob o número 25/405.054-9 em 04/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11322578, em 11/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravante Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.298.030-00	REJANE CARDOSO DA SILVA	11/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.298.030-00	REJANE CARDOSO DA SILVA	11/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravante Matias, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2025, às 16:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/405.054-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11322578 em 11/11/2025 da Empresa VOCE LE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 63328007000157 e protocolo 254050549 - 04/11/2025. Autenticação: 4A98A498979C2B1C0FE37FB8E5C4EFA620C940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/405.054-9 e o código de segurança RKzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 11 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11322578 em 11/11/2025 da Empresa VOCE LE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 63328007000157 e protocolo 254050549 - 04/11/2025. Autenticação: 4A98A498979C2B1C0FE37FB8E5C4EFA620C940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/405.054-9 e o código de segurança RKzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY